



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

DECRETO Nº 406, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE
PONTE SERRADA – SC,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, Alceu Alberto Wrubel, no uso de suas atribuições, e

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Turismo do Município de Ponte Serrada com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais:

1 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente;

Janice De Fatima Farias – Titular

Maico Antonio Arcari – Suplente

1 (um) representante da Secretaria de Administração e Fazenda;

Ronivaldo de Oliveira – Titular

Pamela Gasparini De Jesus – Suplente

1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Jorge Rodrigues Dos Santos Junior – Titular

Eloise Lucia Antunes De Lima – Suplente

1 (um) representante da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Bruna Taparello – Titular

Maristela Maria Santin Luvison – Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

II - Representantes da Sociedade Civil organizada, representantes de Entidades Representativas e Organizações não governamentais:

1 (um) representante da Epagri;

Neiva Dalla Vecchia – Titular

Leila Angela Tirelli da Motta – Suplente

1 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Leila Cavalheiro Marca – Titular

Vanderlei Romanini - Suplente

1 UM REPRESENTANTE COPERFAPS -

Araceli Bisatto - Titular

Zandir Rebelatto - Suplente

1 (um) representante das Associações das Comunidades;

Neuri Luiz Moro – Comunidade Fazenda Santa Terezinha - Titular

Daniela Conti – Comunidade de Linha Alegre II - Suplente

1 (um) representante do segmento industrial e de prestação de serviços, indicados pela Associação Empresarial de Ponte Serrada – AEPS;

Geraldo Pelizzari Junior – Titular

Marivani Pimentel – Suplente

1 (um) representante dos Produtores Rurais;

Ademir Amadori - STR –Titular

Marcos Naibo - SPR - Suplente

1 (um) representante dos Restaurantes, Bares e similares;

Vinicius Heitor Pasa Zancanaro – Titular

Joana Bolsoni – Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

1 (um) representante de Agências de Turismo e Hospedagens;

Vanderlei Carlos Pagliari – Propriedade com Turismo Rural - Titular

Celiomar Maier – Agência de Viagem - Suplente

1 (um) representante das Associações Culturais do Município;

Irdes Melyna Branco – A.A.Aimoré - Titular

Jucelia Teodoro Chaves – CTG – Suplente

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, não serão remuneradas ou gratificadas a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Serrada – SC, 16 de Abril de 2024.

ALCEU ALBERTO WRBEL

Prefeito Municipal